

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 E CRIA A NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2024 CHANCELA FIA DO CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990:

CONSIDERANDO as decisões tomadas em reunião extraordinária do dia 04 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a nova composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos para processar e julgar o presente Chamamento Público de nº 01/2024 Chancela Fia; composta pelos(as) seguintes conselheiros(as):

1. Danilo Abadio Pedroza
2. Karen Luiza dos Reis Pena
3. Maria Aparecida Ribeiro
4. Silvane Marta Silva Gonçalves

Art. 2º - A Comissão deverá ter como competência:

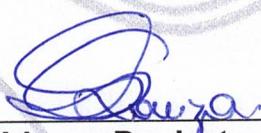
- I – Processar e julgar o presente chamamento público;

-
- II – Realizar a análise dos projetos em sessão pública;
- III – Realizar diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades;
- IV – Apresentar parecer que será encaminhado para deliberação final do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio/MG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 04 de abril de 2025.





Shirleyne Donizete de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026